

	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 364787	CONTRATO nº. 1577/1	PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A			
Endereço sede: Rua Valério Magalhães, nº 226 - Bosque			CNPJ/CPF: 04.065.033/0001-70
CEP: 69900-685	Cidade: Rio Branco	Estado: AC	Inscrição Estadual: 01.004.141/001-46

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE			
Endereço: AVENIDA PAULO LEMOS DE M. LEITE, 878 - PORTAL DA AMAZÔNIA			CNPJ/CPF: 04.034.872/0001-21
CEP: 69.909.710	Cidade: RIO BRANCO	Estado: AC	Inscrição Estadual: ISENTA
Atividade Principal: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
Classe de Consumo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		Código (CNAE): 84.11-6-00	
E-mail: geins@tjac.jus.br; normando.villela@tjac.jus.br			
Fone/Fax: (68) 3302-0403 / (68) 3302-0404		Celular: (68)3302-0350	

CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 1577/1;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições do **Contrato**.

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este **1º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** ("Aditivo"), para alterar determinadas condições de contratação do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.




	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 364787	CONTRATO nº. 1577/1	PARTE ÚNICA

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

"

H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX
kW F. Ponta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450

"

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar data indicada no campo **Início de Vigência** localizado no item "C" deste **Aditivo**.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

C	INÍCIO DE VIGÊNCIA
04 DE SETEMBRO DE 2023	

D	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 25 / 08 / 2023	

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Branco - AC, 25 de Agosto de 2023

 energisa	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 364787	CONTRATO nº. 1577/1	PARTE ÚNICA

E	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	 Nome: Regina Célia Ferrari Longuini Cargo: Desembargadora Presidente TJAC CPF nº: 446.230.899-91 Testemunha:	 Nome: Antônio Maurício de Matos Gonçalves Cargo: Diretor Técnico e Comercial CPF nº: 859.085.331-49 Testemunha:
	 Nome: Hélio Oliveira de Carvalho Cargo: Gerente de Contratação CPF nº: 607.231.904-10	 Nome: Maria Larissa Pinto de Sousa Cargo: Estagiaria CPF nº: 006.969.992-50